



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 585, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos VII, XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; o Memorando Circular nº 243/2021 - GR, de 15 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 61/2021 – Proec, de 21 de julho de 2021; a Portaria nº 464, de 11 de agosto de 2021; o e-mail do Pró-Reitor da Proec, enviado ao Gabinete da Reitoria em 22 de setembro de 2021, solicitando substituição de servidor que compõe Grupo de Trabalho – GT, em cumprimento ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

alteração: Art. 1º A Portaria nº 464, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 2º

.....

III - Maria da Glória da Silva (membro).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA